

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DEFORA

SISU, PISM e Vestibular EAD - 2º Semestre 2020

FORMULÁRIO DE RECURSO

**( ) Recurso Análise de Renda**

**( ) Recurso Pessoa com Deficiência**

**( ) Recurso Pretos, Pardos e Indígenas**

O recurso relativo ao resultado das análises da documentação de matrícula deverá ser interposto pelo(a) candidato(a) ou seu procurador(a), **através do SIGA X (https://sigax.ufjf.br/), sendo indispensável o envio do presente requerimento,** fazendo-se acompanhar das razões sob pena de não conhecimento do recurso**. Este deve ocorrer impreterivelmente em prazo específico para interposição de recurso, conforme cronograma divulgado previamente na página da CDARA.** O (a) candidato(a) deverá assinalar no espaço acima a opção para o recurso pretendido, sendo que os recursos devem ser enviados separadamente com seus formulários próprios.

O resultado da análise do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdar](http://www.ufjf.br/cdara)a.

Nome do(a) candidato(a) requerente

CPF:

( ) *Campus* Governador Valadares

( ) *Campus* Juiz de Fora

Descreva aqui as razões que justificam o recurso e documento anexos:

\_

Data: / /2020

Assinatura do(a) candidato(a)